



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA**  
**CNPJ: 06.138.366/0001-08**



**PROJETO DE LEI Nº 033 /2021, de 10 de setembro de 2021.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – MA.** Faz saber que propôs à Câmara Municipal de Presidente Dutra – MA para que aprove e eu sancionarei a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento desta Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a seguinte dotação Orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO  
02 11 SEC. MUN. DE INFRAESTTR. E SERV. PÚBLICOS  
02 11 00 SEC. MUN. DE INFRAESTTR. E SERV. PÚBLICOS  
15 Urbanismo  
15 122 Administração Geral  
15 122 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15 122 0010 1092 0000 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIOS  
4.4.90.61.00 Aquisição De Imóveis - R\$ 700.000,00

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO  
02 11 SEC. MUN. DE INFRAESTTR. E SERV. PÚBLICOS  
02 11 00 SEC. MUN. DE INFRAESTTR. E SERV. PÚBLICOS  
25 Energia  
25 752 Energia Elétrica  
25 752 0010 GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
25 752 0010 2077 0000 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA**  
**CNPJ: 06.138.366/0001-08**



**3.3.90.30.00 Material De Consumo – R\$ 300.000,00**

**02 PODER EXECUTIVO**

**02 11 SEC. MUN. DE INFRAESTTR. E SERV. PÚBLICOS**

**02 11 00 SEC. MUN. DE INFRAESTTR. E SERV. PÚBLICOS**

**25 Energia**

**25 752 Energia Elétrica**

**25 752 0014 INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL**

**25 752 0014 1025 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE  
ELETRICIDADE URBANA E RURAL**

**4.4.90.51.00 Obras E Instalações - R\$ 400.000,00**

Art. (3º.) – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO  
MARANHÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2021.**

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA**  
**CNPJ: 06.138.366/0001-08**



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Visa a presente propositura, obter a providencial autorização Legislativa, para que este Executivo possa abrir no setor Contábil da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, com a finalidade de cobrir as despesas com a **Aquisição de imóvel para construção de um cemitério**.

Isto posto, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Presidente Dutra – MA, 10 de setembro de 2021.

**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**